

Compreende-se como profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação físico, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares - estes deverão apresentar CPF e Carteira de Conselho de Classe;

Compreende-se como trabalhadores dos serviços de saúde: recepcionistas, administrativos, segurança, limpeza, cozinheiros, manutenção, motoristas de ambulâncias - estes deverão apresentar CPF e comprovar o vínculo empregatício através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) E/OU Declaração em papel timbrado da Instituição de Saúde a qual pertence;

Profissionais que atuam em cuidados domiciliares: cuidadores de idosos e doulas – estes deverão apresentar CPF e Certificado do Curso de Formação E/OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando a função E/OU Declaração de vínculo empregatício com reconhecimento de FIRMA;

Funcionários do sistema funerário: aqueles com contato com cadáveres potencialmente contaminados - estes deverão apresentar CPF e comprovar o vínculo empregatício através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) E/OU Declaração em papel timbrado da Funerária;

Estudantes da área da saúde: somente para aqueles em fase de estágio (hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios) – estes deverão apresentar CPF e comprovar o vínculo estudantil através de apresentação de Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino constando o módulo/semestre de estágio e o local de saúde a qual está estagiando;